



Processo n. 490.653/2026
Em 07/04/2026

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria n. 568/2012-DG, art. 2º, incisos I e VI, e o disposto na Portaria n. 1/2024, do Advogado da Câmara dos Deputados, bem como à vista da instrução processual do Departamento de Contratação e Logística – Delog e do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor, **ratifico a conformidade processual** da proposta de contratação por inexigibilidade de licitação e **autorizo** a participação do servidor **Kassius Sebastiam Martins Guimarães, ponto 7.127**, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no evento “COMPRASEG 2026 – Congresso Nacional de Compras da Segurança Pública”, a ser realizado entre os dias **12 a 14/05/2026**, na cidade de Florianópolis/SC, com **dispensa de ponto integral no período**.

Autorizo, ainda, as despesas a seguir relacionadas:

R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) para pagamento do Adicional de Embarque/Desembarque, consoante o Ato da Mesa n. 31/2012, à conta da rubrica orçamentária própria; e

R\$ 2.311,54 (dois mil trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para a concessão de **três diárias e meia**, já descontado o auxílio-alimentação proporcional, no valor de **R\$ 295,96 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)** em conformidade com o artigo 22, § 8º, da Lei n. 8.460/92, alterada pela Lei n. 9.527/1997). Justifica-se o pagamento da diária do dia 11/05/2026 em razão da incompatibilidade entre os horários de voos disponíveis e o de início do evento.

R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em favor de Gestão e Negócios Inteligentes Ltda, CNPJ: 49.780.850/0001-49, para pagamento das inscrições, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso II, alínea “f”, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001.

Ressalte-se que o Serviço de Emissão de Passagens Aéreas da Diretoria-Geral providenciou a emissão de **passagens aéreas** para os trechos necessários, com amparo no Ato da Mesa n. 31/2012, art. 15 § 2º, e mediante autorização desta Diretoria de Gestão de Pessoas, com vistas a garantir condições mais vantajosas para esta Casa, ao custo de **R\$ 1.882,97 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)** em classe econômica e tarifa promocional, com base no Contrato n. 184/2024, firmado com a empresa Ética Turismo Viagens Receptivos Ltda. .

Ante o disposto no art. 71 do referido Regulamento, o servidor requerente deve apresentar relatório circunstanciado das atividades e comprovante de participação regular nos trabalhos.

Ao Defin (NUORC.UT), para emissão da nota de empenho e, em seguida, **à Coordenação de Compras (CCOMP.UT)**, para publicação desse documento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Após, à Coordenação de Contabilidade e Custos – Contab/DEFIN, para





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

eDoc

as providências relativas ao crédito das diárias e do adicional de embarque/desembarque.

Por fim, à **Coordenação de Gestão Funcional – Cogef/Depes**, para registrar o afastamento e atualizar o cadastro financeiro referente à concessão de diárias e do adicional de embarque/desembarque, e à **Ceduc/Cefor (Capacitação-Externa)**, para as demais providências.

Cristina Cascaes Sabino
Diretora de Gestão de Pessoas

